

Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

	Corporate Governance Guidelines of CPFL Energia S.A.	Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia S.A.	
	CONTENTS	CONTEÚDO	
CHAPTER I CAPÍTULO I	INTRODUCTION	INTRODUÇÃO	
CHAPTER II CAPÍTULO II CHAPTER III CAPÍTULO III	CORPORATE AND SHAREHOLDING STRUCTURES MISSION, VISION AND VALUES	ESTRUTURA CORPORATIVA E ACIONÁRIA MISSÃO, VISÃO E VALORES	
CHAPTER IV CAPÍTULO IV	MISSION OF THE MANAGEMENT	MISSÃO DOS ADMINISTRADORES	
CHAPTER V CAPÍTULO V	CPFL ENERGIA'S CORPORATE GOVERNANCE STRUCTURE	ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CPFL ENERGIA	
	V.1. GENERAL MEETING V.2 BOARD OF DIRECTORS V.3 COMMITTEES AND COMMISSIONS	V.1. ASSEMBLEIA GERAL V.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO V.3 COMITÊS E COMISSÕES	
	V.4. FISCAL COUNCIL V.5. BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS	V.4. CONSELHO FISCAL V.5. DIRETORIA EXECUTIVA	
	V.6. CORPORATE SECRETARIAT	V.6. SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
CHAPTER VI CAPÍTULO VI	SUBSIDIARY AND AFFILIATED COMPANIES' CORPORATE GOVERNANCE STRUCTURE	ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS COMPANHIAS SUBSIDIÁRIAS E AFILIADAS	
	VI.1. REPRESENTATIVES ON THE MANAGEMENT BODIES AND FISCAL COUNCIL	VI.1. REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E NO CONSELHO FISCAL	
CHAPTER VII CAPÍTULO VII	DUTIES OF CPFL ENERGIA'S MANAGEMENT BODIES AND VOTE RECOMMENDATION	DEVERES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA CPFL ENERGIA E RECOMENDAÇÃO DE VOTO	
CHAPTER VIII CAPÍTULO VIII	CONFLICT OF INTEREST	CONFLITO DE INTERESSE	
CHAPTER IX CAPÍTULO IX	GENERAL INFORMATION	INFORMAÇÕES GERAIS	

N.Documento:	Categoria:	versao:	Aprovado por:	Data Publicação:	Pagina:
19239	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	1 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

I - INTRODUCTION

These Corporate Governance Guidelines are designed and stipulated in order to clarify the mechanisms for interaction of and among shareholders, the Board of Directors ("BoD"), the BoD's Advisory Committees and Commissions, the Audit Committee ("CoA"), the Fiscal Council and the Board of Executive Officers ("BoE") of CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company"), defining their main roles, duties and responsibilities, with a view to ensuring full between the the interests shareholders and the management of the Company.

Through these Guidelines, CPFL Energia presents its corporate governance framework which guides the operations and practices adopted by the Company, its Subsidiary and Affiliated companies, subject to their respective Bylaws or Articles of Association. To this effect, votes of representatives indicated by the Company at Shareholders' Meetings, Partners' Meetings and BoD Meetings of the Subsidiary and Affiliated companies must observe the Governance Guidelines of CPFL Energia and they shall take all efforts to ensure that the decisions are aligned with the best governance practices.

I – INTRODUÇÃO

As presentes Diretrizes de Governança Corporativa foram projetadas e elaboradas com a finalidade de esclarecer os mecanismos de interação entre os acionistas, o Conselho de Administração ("CA"), os Comitês e Comissões de Assessoramento ao CA, o Comitê de Auditoria ("CoA"), o Conselho Fiscal e a Executiva ("Diretoria") da CPFL Diretoria Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia"), definindo seus principais papéis, deveres e responsabilidades, pretendendo assegurar o completo alinhamento entre os interesses dos acionistas e a administração da Companhia.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

Através dessas Diretrizes, a CPFL Energia estrutura apresenta sua de governança corporativa que guia as operações e as práticas adotadas pela Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas. suieitas aos seus respectivos Estatutos/Contratos Sociais. Dessa forma, os votos dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais, Reuniões de Sócios e Reuniões do CA das Subsidiárias e Afiliadas devem observar as Diretrizes de Governança da CPFL Energia e devem envidar seus melhores esforços para garantir que as decisões estejam alinhadas com as melhores práticas governança.

Governance Agents - individuals and bodies involved in the Corporate Governance system, such as: partners, shareholders, auditors, BoD and its members, Fiscal Council and its members, BoE and its members etc.1

Management Bodies - BoD and BoE.

Management Members— individuals that occupy positions in the BoD and BoE.

Agentes de Governança - indivíduos ou órgãos envolvidos no sistema de Governança Corporativa, tais como sócios, acionistas, auditores, CA e seus membros, Conselho Fiscal e seus membros, Diretoria e seus membros etc.

Órgão da Administração – CA e Diretoria.

Membros da Administração – indivíduos que ocupam cargos no CA e na Diretoria.

The Corporate Governance system in Brazil is founded on four (4) basic principles, pursuant to the Brazilian Code of Best Practices for Corporate Governance. CPFL applied by Energia's Governance Agents to safeguard and create value,

O Sistema de Governança Corporativa no Brasil baseia-se em 4 (quatro) princípios básicos, de acordo com o Código de Melhores Práticas de Corporativa, aplicados Governança Agentes de Governança a fim de resguardar e

Versão: Data Publicação: Página: N.Documento: Categoria: Aprovado por: Gustavo Pinto Gachineiro 19239 Normativo 1.0 25/05/2022 2 de 18

¹ (IBGC) – referências ao IBGC



including:

Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

criar valor, incluindo:

- Transparency/Disclosure the desire to provide stakeholders with information of interest to them, not limited to what is required by laws or rules and financial information.
- Impartiality/Fairness fair and equal treatment of all shareholders and other stakeholders, taking into consideration their rights, duties, needs, interests and expectations.
- Accountability provision of information by the Governance Agents in a clear, concise, understandable and timely manner, fully assuming the consequences of their acts and omissions, and performing their roles diligently and responsibly.
- 4. Corporate responsibility/Compliance zeal for the economic and financial viability of the Company, reduction of negative externalities of businesses and operations and increase the positive externalities, taking into account the different types of capital (financial, manufactured, intellectual, human, social, environmental, reputational etc.) in the short, medium and long terms.

The Corporate Governance Guidelines, together with the Company's and its Subsidiary and Affiliated companies' Bylaws/Articles of Association, the Internal Regulations (BoE, BoD, Fiscal Council, BoD's Advisory Committees and Commissions, Audit Committee), the Shareholders' Agreements when existent and the Policies issued and to be issued on the subject of governance, outline the practices adopted by CPFL Energia.

The Corporate Governance Guidelines, the Internal Regulations of the BoD, its Advisory Committees and Commissions and the Audit Committee shall all be approved by the BoD.

 Transparência – desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos e demonstrativos financeiros.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

- Equidade tratamento justo e isonômico a todos os acionistas e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.
- 3. Prestação de Contas prestação de contas pelos Agentes de Governança de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito de seus papéis.
- 4. Responsabilidade Corporativa zelo pela viabilidade econômico-financeira Companhia, redução das externalidades negativas dos negócios das operações das e aumento externalidades positivas, levando em consideração os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazos.

As Diretrizes de Governança Corporativa, em conjunto com os Estatutos/Contratos Sociais da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas, os Regimentos Internos (Diretoria, CA, Conselho Fiscal, Comitês e Comissões de Assessoramento ao CA, Comitê de Auditoria), os Acordos de Acionistas quando existentes e as Políticas emitidas e a serem emitidas em matéria de governança, delineiam o conjunto das práticas adotadas pela CPFL Energia.

As Diretrizes de Governança Corporativa, os Regimentos Internos do CA, de seus Comitês e Comissões de Assessoramento e do Comitê de Auditoria devem ser aprovados pelo CA.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20223 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

Interno

Chamber.

Moreover, as the Company has joined the Novo Mercado segment of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the Management Members, Fiscal Council and Committees/Commissions' members shall also obey and act in accordance with the Listing Rules of said segment. Those members will be invested in their positions upon signing the Instrument of Investiture, which shall include their subjection to the Rules of the Market Arbitration

Além disso, uma vez que a Companhia ingressou no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os Membros da Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês/Comissões também devem obedecer e agir de acordo com as Normas de Listagem de tal seguimento. Tais membros serão investidos nos seus cargos perante a assinatura de Instrumento de Investidura, que deverá incluir a sua submissão às Normas da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

Novo Mercado - According to the B3 website, Novo Mercado established since its creation, in 2000, a new and highly differentiated standard in corporate governance. Since the first listing in the Segment, in 2002, Novo Mercado has become the standard in transparency and corporate governance required by investors to new IPOs. It has also become recommended to companies that intend to carry out large offers targeted to any kind of investor (institutional investors, private individuals, foreigners etc.).

After that, Novo Mercado has become a listing segment for trading of shares issued by companies that voluntarily adopt additional corporate governance practices beyond those required by Brazilian legislation. Listing in this special segment entails the adoption of a set of corporate rules that increases shareholders' rights, as well as enhances the disclosure of policies and the existence of monitoring and control structures.

Novo Mercado - De acordo com o website da B3, lançado no ano 2000, o Novo Mercado estabeleceu desde sua criação um padrão de governança corporativa altamente diferenciado. A partir da primeira listagem, em 2002, ele se tornou o padrão de transparência e governança exigido pelos investidores para as novas aberturas de capital, sendo recomendado para empresas que pretendam realizar ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor (investidores institucionais, pessoas físicas, estrangeiros etc.).

Posteriormente, o Novo Mercado firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle.

As mentioned above, the corporate policies are a part of the governance system applicable to all Governance Agents. The most relevant policies involve securities trading, disclosure of material events, risk management, anticorruption, related parties transactions and Code of Ethics Conduct, among other rules that may be created in the future which by their nature are related to these guidelines.

Conforme acima mencionado, as políticas corporativas são uma parte do sistema de governança aplicáveis a todos os Agentes de Governança. As políticas mais relevantes estão relacionadas à negociação de valores mobiliários, divulgação de ato ou fato relevante, gerenciamento de riscos. anticorrupção, transações de partes relacionadas e Código de Conduta Ética, entre outras regras que possam ser criadas no futuro e que, por sua natureza, estejam relacionadas a essas diretrizes.

The Securities Trading Policy and the Policy on Disclosure of Material Events of the Company

Categoria: N.Documento: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 19239 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 25/05/2022 4 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

determine the disclosure of important information and prohibit the use of insider information among controlling shareholder, members of the Management Bodies, of the Fiscal Council, members of the BoD's Advisory Committees and Commissions, of the Audit Committee, Heads of Department and other persons who, by virtue of the position they hold, have access to insider information.

As políticas de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia determinam a divulgação de informações importante e proíbem a utilização de informações privilegiadas entre o acionista controlador, membros dos Órgãos da Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês e Comissões de Assessoramento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, diretores e demais Executivos da Companhia e, ainda, de quaisquer pessoas que, em razão dos cargos que ocupam, tenham acesso a informações privilegiadas.

AND CORPORATE **STRUCTURES**

CPFL Energia is the holding company of the CPFL Group, which operates, directly and indirectly, in Brazil's energy sector, implementing and operating projects and concessions in the energy distribution, generation, transmission, trading segments and other energy related activities, through its Subsidiary and Affiliated companies.

SHAREHOLDING II - ESTRUTURA **CORPORATIVA** Ε **ACIONÁRIA**

A CPFL Energia é uma sociedade holding do Grupo CPFL, com atuação direta e indireta no setor energético brasileiro, implementando e operando projetos е concessões segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia e de atividades correlatas, por meio de suas Subsidiárias e Afiliadas.

CPFL Group - group of companies composed by CPFL Energia (holding) and its Subsidiaries and Affiliated companies, as well as Instituto CPFL.

Subsidiary - companies controlled by CPFL Energia, directly or indirectly.

Affiliated companies - companies in which CPFL Energia holds 50% or less interest, directly or indirectly.

Grupo CPFL -grupo de empresas composto pela CPFL Energia (holding) e suas Subsidiárias e Afiliadas, bem como o Instituto CPFL.

Subsidiárias – empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.

Afiliadas – empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% ou menos participação, direta ou indiretamente.

The capital stock of CPFL Energia is composed solely of common shares, which guarantees voting rights to all its shareholders. Issue of founders' shares is prohibited.

O capital social da CPFL Energia é composto exclusivamente de ações ordinárias, que asseguram o direito de voto a todos os seus acionistas. A emissão de Partes Beneficiárias é proibida.

In the case of transfer of control, cancellation of registration with the CVM as a publicly held company, or delisting from the Novo Mercado of B3's, the Company must conduct a Public Tender Offer of shares under the conditions established in its Bylaws and in Novo Mercado Rules, as applicable, and all the non-controlling shareholders are assured the same rights as those given to the

Nos casos de alienação de controle, de cancelamento de registro como companhia aberta perante a CVM e de saída do Novo Mercado da B3, a Companhia deverá realizar uma oferta pública de aquisição de ações, nas condições previstas no seu Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado, conforme aplicável, sendo assegurado aos acionistas

N.Documento: Categoria: Versão: Data Publicação: Aprovado por: Página: Gustavo Pinto Gachineiro 19239 Normativo 1.0 25/05/2022 5 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

controlling shareholder.

minoritários o direito de tratamento igualitário aos acionistas controladores.

III - MISSION, VISION AND VALUES

iiiiiooioit, vioioit yiito vyi2020

We provide sustainable, accessible and reliable energy to all walks of life, and enhance a safer, healthier and prosperous life of people in regions where we operate.

We propel our business growth in a more strategic and competitive way, keep its dynamics and vitality, and create a more standardized, diversified and international corporate culture, while nurturing its legacy.

We protect the level playing field for each employee's growth and attract all talents to join CPFL group.

III – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Fornecemos energia sustentável, acessível e confiável em todos os momentos, tornando a vida das pessoas mais seguras, saudável e próspera nas regiões onde operamos.

Promovemos o crescimento do nosso negócio de uma maneira mais estratégica e competitiva, mantendo a sua dinâmica e vitalidade, e criamos uma cultura corporativa internacional que segue padrões e respeita a diversidade ao mesmo tempo que fortalece o nosso legado.

Proporcionamos igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, atraindo talentos para o Grupo CPFL.

Vision Visão

Mission

Missão

We pursue to be the leading power utility in South America that supplies reliable electric energy and credible services.

We pledge to forge the prolonged strength in developing business and innovation as well as culture. Ser a maior empresa de energia elétrica da América do Sul através do fornecimento confiável e de serviços reconhecidos por diversos públicos.

Estabelecer um compromisso duradouro com o desenvolvimento dos negócios, a inovação e a cultura corporativa.

We stand on five main values:

São cinco nossos principais valores:

Safety

To us, safety is a nonnegotiable commitment.

Segurança

Para nós, a segurança é um compromisso inegociável.

Values Valores

Collaboration

Our strength comes from collaboration among people.

Colaboração

Nossa força vem da colaboração entre as pessoas.

Innovation

We innovate to deliver the best solutions to our customers.

Inovação

Inovamos para oferecer as melhores soluções aos nossos clientes.

Excellence

We strive to evolve always in the pursuit of excellence.

Excelência

Nos dedicamos à entrega de resultados e à busca contínua de excelência.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/20226 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

Integrity

We are ethical and responsible in all we do to deliver sustainable results.

Integridade

Somos íntegros e responsáveis em tudo o que fazemos para gerar valor de forma sustentável.

IV - MISSION OF THE MANAGEMENT

The Management Bodies shall pursue the best interest of the Company, taking into account the interests of all shareholders and other stakeholders with whom the Company and its Subsidiary and Affiliated companies interact, with the aim of business perpetuity of the CPFL Group.

The Management Bodies' mission is to safeguard and increase the value of the Company's assets, optimize the return on investment of shareholders and create long-term value, by promoting a culture centered on the values and principles of the organization.

CPFL ENERGIA'S CORPORATE **GOVERNANCE STRUCTURE**

CPFL Energia's Corporate Governance structure is composed by the General Meeting, BoD, its advisory Committees and Commissions, the Fiscal Council, BoE and the Corporate Secretariat.

V.1. GENERAL MEETING

The GM is the shareholder's direct participation body and has powers to decide on all business related to the Company's purpose and to take decisions it judges convenient for its development.

CPFL Energia's General Meetings held ordinarily once a year until April 30th and extraordinarily whenever necessary.

The meetings can take place in person, semiattendance or digital, under the terms of the legislation and regulations in force.

IV - MISSÃO DOS ADMINISTRADORES

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

Os Órgãos da Administração devem aspirar pelo melhor interesse da Companhia, levando em conta os interesses de todos os acionistas e dos demais agentes com os quais a Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas interagem, visando à perpetuidade dos negócios do Grupo CPFL.

Os Órgãos da Administração têm como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, bem como otimizar o retorno do investimento de seus acionistas e criar valor no longo prazo, promovendo uma cultura centrada nos valores e princípios da organização.

ESTRUTURA DA **GOVERNANCA CORPORATIVA DA CPFL ENERGIA**

A estrutura da Governança Corporativa da CPFL Energia é composta pela Assembleia Geral, CA, seus Comitês e Comissões, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva Secretaria de Governança.

V.1. ASSEMBLÉIA GERAL

A AG é o órgão de participação direta dos acionistas e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relacionadas ao objeto da Companhia e para tomar as decisões que julgar convenientes para o seu desenvolvimento.

As Assembleias Gerais da CPFL Energia ocorrem de forma ordinária uma vez ao ano até o dia 30 de abril e extraordinariamente sempre que necessário.

As reuniões podem ocorrer de forma presencial, semipresencial ou digital, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

Categoria: Data Publicação: N.Documento: Versão: Aprovado por: Página: Gustavo Pinto Gachineiro 19239 Normativo 1.0 25/05/2022 7 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

V.2 BOARD OF DIRECTORS

The BoD is a collective decision-making body responsible for the strategic guidance of the Company, as well as for the guard of the corporate purpose and of the governance system. The strategic guidance of CPFL Energia's BoD will also apply to its Subsidiaries and Affiliated companies, taking its particularities into consideration, through the issuance of vote recommendations to its representatives in said companies.

CPFL Energia's BoD consists of at least five five (5) and at most nine (9) members, elected by the Shareholders' Meeting, in accordance with the Company's Bylaws and applicable laws and regulations, considering that there should be at least two (2) or 20% (twenty per cent), whichever is higher, of Independent Director(s), pursuant to the definition of the Rules of Novo Mercado. A Chairperson shall be elected by BoD members at the first ordinary BoD meeting held after their election and their roles are defined in the Internal Regulation.

Shareholders must submit to the Shareholders' Meeting the updated resume of the candidates for a seat on the BoD. The Board Members shall be selected from among senior professionals, with a wide range of qualifications, and be aligned with ethical principles and values of the Company and shall collectively have relevant proven experience.

The main interlocutions of the BoD, with the support of the Corporate Secretariat, are with its Advisory Committees and Commissions, the Audit Committee, the Chief Executive Officer and the Fiscal Council. In addition, whenever necessary, this Board consults with the other Executive Officers of the Company, the internal auditors and the independent auditors.

The Internal Audit Department reports and is primarily accountable to the BoD, while day-to-day matters are conducted with the supervision of the Chief Executive Officer. The independent auditors report to the BoD and to the Fiscal Council.

V.2 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CA é um órgão colegiado deliberativo responsável pela condução estratégica da Companhia, bem como por proteger o objeto social e o sistema de governança. A condução estratégica do CA da CPFL Energia também será aplicada nas suas Subsidiárias e Afiliadas, considerando suas particularidades, por meio da emissão de recomendações de voto para seus representantes em tais companhias.

O CA da CPFL Energia é composto por pelo menos 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com o Estatuto Social da Companhia e as leis e normas aplicáveis, considerando que deverá haver pelo menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Um Presidente deverá ser eleito pelos membros do CA na primeira reunião ordinária do CA realizada após a eleição e seus papéis são definidos no Regimento Interno.

Os acionistas devem disponibilizar Assembleia Geral o currículo atualizado dos candidatos ao cargo no CA. Os Conselheiros devem ser escolhidos entre profissionais sêniores, com formação diversificada alinhados aos princípios e valores éticos da Companhia, que possuem coletivamente experiência comprovada no setor elétrico ou nas suas respectivas áreas de atuação.

As principais interlocuções do CA, com o apoio da Secretaria de Governança, são com os Comitês e Comissões de Assessoramento. o Comitê de Auditoria, o Diretor Presidente e o Conselho Fiscal. Além disso, sempre que necessário, o CA consulta os demais membros da Diretoria da Companhia, os auditores internos e auditores independentes.

O Departamento de Auditoria Interna reporta e responde primordialmente ao CA, enquanto as matérias do dia a dia são conduzidas com a supervisão do Diretor Presidente. Os auditores independentes reportam ao CA e ao Conselho Fiscal.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19239	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	8 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

Duties and responsibilities of the BoD are those established herein, in the Company's Bylaws and in the applicable laws and regulations, while the rules for the BoD functioning are defined in its Internal Regulation.

Deveres e responsabilidades do CA são aqueles estabelecidos nessas Diretrizes, no Estatuto Social da Companhia e nas leis e normas aplicáveis, enquanto as regras de funcionamento do CA são definidas no Regimento Interno.

V.3 COMITÊS DE ASSESSORAMENTO E

Assessoramento que o apoiam em questões

Companhia

(cinco)

Comitês

е

V.3 ADVISORY COMMITTEES AND **COMMISSIONS**

The BoD has five (5) Advisory Committees to support it on issues of importance to the Company and its Subsidiary and Affiliated companies:

- (i) Audit Committee;
- (ii) Related Parties Committees;
- (iii) People Committee;
- (iv) Finance and Risk Management Committee; and
- (v) Strategy, Growth and Innovation Committee.

Subsidiárias e Afiliadas: (i) Comitê de Auditoria;

CA possui 5

COMISSÕES

relevantes da

- (ii) Comitê de Partes Relacionadas:
- (iii) Comitê de Pessoas:
- (iv) Comitê de Finanças e Gestão de Riscos; e
- (v) Comitê de Estratégia, Crescimento e Inovação.

In addition to the Committees, the Board of Directors may, whenever necessary, create ad hoc working Commissions to monitor and analyze issues of high importance for the Company, its Subsidiaries and Affiliated companies.

The Audit Committee is governed by its own Internal Regulation.

The Committees/Commissions meet according to its Internal Regulations to analyze issues submitted by the Corporate Secretariat, as recommended by the Board's Chairperson. The issues' analysis by the Committees/Commissions has the purpose of reporting and/or presenting non-binding recommendations to the BoD.

Members of Advisory Committees Commissions shall be elected in accordance with their Internal Regulation and take office upon signing the Term of Investiture. Elected members shall not receive additional remuneration for participating in the Advisorv Committees/Commissions.

Duties, responsibilities and rules of functioning of Committee and/or Commission each are

Além dos Comitês, o CA pode, sempre que necessário, criar Comissões ad hoc para monitorar e analisar questões de extrema relevância para a Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas.

Comitê de Auditoria 0 regido por Regulamento Interno próprio.

Os Comitês/Comissões se reúnem de acordo com seus Regimentos Internos para analisar questões submetidas pela Secretaria Governança, de acordo com recomendação do Presidente do CA. A análise da questão pelos Comitês/Comissões tem o propósito de reportar e/ou apresentar recomendações vinculativas ao CA.

Membros dos Comitês e Comissões de Assessoramento serão eleitos de acordo com o seu Regimento Interno e tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse. Os membros eleitos não receberão remuneração adicional por participar de um Comitê/Comissão de Assessoramento.

Deveres, responsabilidades e competências de cada Comitê e/ou Comissão estão em seu

Versão: Data Publicação: N.Documento: Categoria: Aprovado por: Página: 19239 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 25/05/2022 9 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

established in their Internal Regulation, duly

.....

Regimento Interno, devidamente aprovado pelo

V.4. FISCAL COUNCIL

approved by the BoD.

The Fiscal Council of CPFL Energia is a permanent collegiate bodv. elected bγ the Annual Shareholders' Meeting to oversee the actions of the Management and preserve the Company's value, analyzing the financial information and checking compliance to the legal obligations, Bylaws and applicable regulation, safeguarding shareholders' interest, without however interfering in the management itself.

Shareholders must submit to the Shareholders' Meeting the updated resume of the candidates for the Fiscal Council. The Fiscal Council members shall be professionals with qualifications in the fields of accounting, economics or management and have relevant proven experience.

The main interlocutions of the Fiscal Council are with the Chief Executive Officer and the Chief Financial and Investor Relations Officer. Nevertheless, this body periodically meets with the independent auditors, the Intenal Audit, Risk and Internal Controls Department and other key Governance Agents of the Company. The Fiscal Council members may also participate at the BoD's meetings whenever subjects of their responsibility are being discussed, according to the Law and the Internal Regulation.

CPFL Energia's Fiscal Council consists of at least three (3) members and the same number of alternate members, who shall be elected by the Annual Shareholders' Meeting.

Duties and Responsibilities of the Fiscal Council are established in the Company's Bylaws and in its Internal Regulation, which also provides the rules of functioning.

V.5. BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

The BoE, among its duties, conducts the business of the Company and is responsible for the execution of strategies defined by the BoD and for submitting proposals to said board, when

V.4. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CPFL Energia é um órgão colegiado permanente, eleito pela Assembleia Geral para fiscalizar os atos da Administração e preservar os valores da Companhia, analisando as informações financeiras e conferindo o cumprimento das obrigações legais, estatutárias e normativas aplicáveis, salvaguardando o interesse dos acionistas, sem contudo interferir na própria administração.

Os acionistas deverem disponibilizar à Assembleia Geral os currículos atualizados dos candidatos ao Conselho Fiscal. Os Conselheiros são profissionais com formação nas áreas de ciências contábeis, economia ou administração, possuindo experiência comprovada.

As principais interlocuções do Conselho Fiscal são com o Diretor Presidente e com o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Ademais, o órgão se reúne periodicamente com, os auditores independentes, o Departamento de Auditoria Interna, Riscos e Compliance e outros Agentes de Governança chave da Companhia. Os Conselheiros Fiscais também devem participar das reuniões do CA sempre que matérias sob sua responsabilidade estejam em discussão, de acordo com a lei e com o Regimento Interno.

O Conselho Fiscal da CPFL Energia é composto de no mínimo 3 (três) membros e o mesmo número de suplentes, que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária.

Deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal são determinados no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, que também prevê suas normas de funcionamento.

V.5. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria, entre seus deveres, conduz os negócios da Companhia e é responsável pela execução da estratégia definida pelo CA e por submeter propostas a tal órgão, quando

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/202210 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

applicable.

The BoE of CPFL Energia will examine some issues regarding the Subsidiary and Affiliated companies, according to the rules established herein, in the Bylaws and Internal Regulations, submitting proposals to the BoD when applicable.

Individual duties and responsibilities of the BoE members are defined in the Company's Bylaws.

The Executive Officers of the Company shall be professionals identified in the succession process of the Company or recruited from the market among those who have relevant experience and outstanding performance in their respective fields. The definition of targets and performance appraisal of Executive Officers, as well as the succession plan of the Company are monitored according to internal rules.

Duties and responsibilities of the BoE as a collective body are those established herein and in the Bylaws, while the rules for its functioning are defined in the Internal Regulation.

V.6. CORPORATE SECRETARIAT

The CPFL Group has a Corporate Governance Department that, among its responsibilities, serves as the Corporate Secretariat of the BoD, Fiscal Council, BoD's Advisory Committees and Commissions, Audit Committee (whenever installed) and BoE Meetings. The Corporate Governance Department has functional report to the BoD of CPFL Energia.

The Corporate Secretariat shall:

- (i) watch over and propose continuous improvement of the Company's corporate governance processes; (ii) support the members of the BoD, Fiscal Council, Committees/Commissions and BoE in their functions, when needed;
- (iii) do necessary proceedings for the meetings to be held, by request of the Chairperson of the BoD, Council, BoD's Fiscal Advisory

aplicável.

A Diretoria da CPFL Energia examinará Subsidiárias questões relacionadas às Afiliadas, de acordo com as regras estabelecidas nessas Diretrizes, no Estatuto Social e no Regimento Interno, submetendo propostas ao CA quando aplicável.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

Deveres e responsabilidades individuais dos membros da Diretoria são determinados no Estatuto Social da Companhia.

Os Diretores Estatutários da Companhia deverão ser profissionais identificados no processo de sucessão da Companhia ou selecionados no mercado, dentre aqueles que se destacam em suas respectivas áreas de atuação. A definição das metas e avaliação de desempenho dos Diretores Executivos, assim como o Plano de Sucessão da Companhia, são acompanhados de acordo com normas internas.

Deveres e responsabilidades da Diretoria como órgão colegiado são determinados nessas Diretrizes e no Estatuto Social da Companhia, enquanto as normas de funcionamento são definidas em seu Regimento Interno.

V.6. <u>SECRETARIA DE GOVERNANÇA</u>

O Grupo CPFL possui uma Diretoria de Governança Corporativa que, entre suas responsabilidades, desempenha o papel de Secretaria de Governança nas reuniões do CA, do Conselho Fiscal, dos Comitês e Comissões de Assessoramento do CA, do Comitê de Auditoria (quando instalado) e da Diretoria. A Diretoria de Governança Corporativa responde funcionalmente ao CA da CPFL Energia.

A Secretaria de Governança deve:

- (i) supervisionar e propor melhoria contínua nos processos de governança corporativa da Companhia:
- (ii) apoiar os membros do CA, do Conselho Fiscal, Comitês/Comissões e Diretoria em suas funções, quando necessário;
- (iii) realizar os procedimentos necessários para realização das reuniões, de acordo com

Aprovado por: Data Publicação: N.Documento: Categoria: Versão: Página: 19239 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 25/05/2022 11 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

Committees/Commissions and BoE, assuring the quality and timing of information, as well as due register in the appropriate minutes.

solicitação do Presidente do CA, do Conselho Fiscal, dos Comitês/Comissões e da Diretoria, garantindo a qualidade e a tempestividade da informação, bem como o devido registro em ata apropriada.

VI - SUBSIDIARY AND AFFILIATED COMPANIES' CORPORATE GOVERNANCE STRUCTURE

The Subsidiary and Affiliated companies of CPFL Group are, according to their constitution documents, Corporations ("Sociedades por Ações") or Limited Liability Companies ("Sociedades Limitadas").

The corporate governance structure of the Limited Liability Companies of the CPFL Group is constituted by the Partners' Meeting and the BoE. The corporate governance structure of the Corporations of the CPFL Group is constituted by the Shareholders' Meeting, the BoE and may also have BoD, Committees and Commissions and Fiscal Council.

Some Subsidiary and Affiliated companies of the CPFL Group have Shareholders' Agreements that shall be observed within the corporate governance of the CPFL Group.

In addition to the Subsidiaries and Affiliates, the CPFL Institute is part of the CPFL Group, which is a non-profit association responsible for integrating the CPFL Group's social, sports and cultural programs and governed by its own Bylaws.

VI.1. <u>REPRESENTATIVES ON THE</u> MANAGEMENT BODIES AND FISCAL COUNCIL

Up to the extent permitted by the Company's equity participation, the Chief Executive Officer of CPFL Energia shall appoint the representatives to be elected on the Management Bodies and Fiscal Council, when installed, of said companies, by its Shareholders'/Partners' Meetings or BoD, as applicable, with prior approval by CPFL Energia's BoD. The elected members shall follow this Governance Guidelines of CPFL Energia and take all efforts to ensure that their decisions are aligned with the best governance practices.

VI - ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS COMPANHIAS SUBSIDIÁRIAS E AFILIADAS

As Subsidiárias e Afiliadas da CPFL Energia são, de acordo com os seus instrumentos de constituição, Sociedade por Ações ou Sociedades Limitadas.

A estrutura da governança corporativa das Sociedades Limitadas do Grupo CPFL é composta pela Reunião de Sócios e pela Diretoria. A estrutura da governança corporativa das Sociedades por Ações do Grupo CPFL é composta pela Assembleia Geral, Diretoria e pode também contar com CA, Comitês e Comissões e Conselho Fiscal.

Algumas Subsidiárias e Afiliadas do Grupo CPFL possuem Acordo de Acionistas que devem ser observados em conjunto com a governança corporativa do Grupo CPFL.

Além das Subsidiária e Afiliadas, faz parte do Grupo CPFL, o Instituto CPFL, que é uma Associação sem Fins Lucrativos responsável por integrar os programas sociais, esportivos e culturais do Grupo CPFL e regido por Estatuto Social próprio.

VI.1. <u>REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS DA</u> ADMINISTRAÇÃO E NO CONSELHO FISCAL

Respeitado o limite da participação acionária da Companhia, o Diretor Presidente da CPFL Energia deve indicar os representantes para os cargos nos Órgãos da Administração e no Conselho Fiscal, quando instalado, de tais sociedades, a serem eleitos pelas suas Assembleias/Reuniões de Sócios ou CA, quando aplicável, com a aprovação prévia do CA da CPFL Energia. Os membros eleitos devem seguir essas Diretrizes de Governança da CPFL Energia e devem envidar seus

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19239	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	12 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

CPFL VII **DUTIES** OF **ENERGIA'S** MANAGEMENT **BODIES** AND VOTE RECOMMENDATION

To ensure alignment of interests and compliance with the corporate governance rules defined by the Company, the Management Bodies of CPFL Energia shall, whenever applicable, deliberate on subjects both in relation to the Company as well as its Subsidiary and Affiliated companies, according to the rules below. With respect to its Subsidiary and Affiliated companies, Management Bodies may approve a matter or issue a voting recommendation to its representatives on the BoD and/or at the Shareholders'/Partners' Meeting.

In any case, the vote recommendation process shall also follow the Company's Bylaws, the existing Shareholders' Agreements, in addition to the duties established herein.

- VII.1. Without prejudice to its duties pursuant internal regulations and in addition to other duties of approval pursuant to the Bylaws, the main issues that shall be subject to deliberation by the BoD of CPFL Energia, regarding the Company and its Subsidiary and Affiliated companies, as applicable, are the following:
- a) Annual Budget and Five-Year Business Plan and its alterations, on an individual or consolidated basis
- b) Strategic plan, on an individual or consolidated basis, policies, expansion projects and investment programs
- c) Election of members of the Company's BoE, approving their fix and variable compensantion and any changes
- d) Election of the members of Advisory Committees and Commissions to the BoD and Audit Committee (if installed) of the Company

decisões estejam alinhadas com as melhores práticas de governança.

melhores esforços para assegurar que suas

DOS ÓRGÃOS **DEVERES** DA ADMINISTRAÇÃO DA CPFL ENERGIA E RECOMENDAÇÃO DE VOTO

A fim de garantir o alinhamento dos interesses e o cumprimento das regras de governança corporativa definidas pela Companhia, os Órgãos da Administração da CPFL Energia devem, sempre que aplicável, deliberar sobre matérias tanto com relação à Companhia como a suas Subsidiárias e Afiliadas, de acordo com as regras abaixo. Em relação às Subsidiárias e Afiliadas, os Órgãos da Administração devem aprovar a matéria ou emitir uma recomendação de voto para seus representantes no CA e/ou na Assembleia/Reunião de Sócios.

qualquer forma, 0 processo de recomendação de voto também deve respeitar o Estatuto Social da Companhia, os Acordos de Acionistas existentes, em conjunto com os deveres estabelecidos nestas Diretrizes.

- VII.1 Sem prejuízo de suas competências estabelecidas em normas internas e conjunto com outras competências aprovação de acordo com o Estatuto Social, as principais matérias que devem ser submetidas para deliberação pelo CA da CPFL Energia, acerca da Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas, conforme aplicável, são as seguintes:
- a) Orçamento Anual e Plano Quinquenal e suas modificações. em base individual consolidada
- b) Plano Estratégico, em base individual ou consolidada, políticas, projetos de expansão e programas de investimentos
- c) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia, aprovando sua remuneração fixa e variável e quaisquer alterações posteriores
- d) Eleição dos membros Comitês e Comissões de Assessoramento e Comitê de Auditoria (se instalado) da Companhia;

Aprovado por: Data Publicação: Página: N.Documento: Categoria: Versão: Gustavo Pinto Gachineiro 19239 Normativo 1.0 25/05/2022 13 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

S.A.

e) Election of members of the Management Bodies and Fiscal Council (if installed) of Subsidiary and Affiliated companies, approving their global compensation and any changes that exceeds the global compensation

- f) Financial statements, proposal of allocation of net profit and dividend distribution on an individual or consolidated basis
- g) Declaration of interim and/or periodical as well as declaration of interest on equity, pursuant to the law
- h) Proposal of plans for granting of stock options of the Company to the management members and employees of the Company, its Susidiary and Affiliated companies
- i) Proposal of acquisition of shares for cancellation or for holding in treasury
- j) Proposal of Advance for Future Capital Increase (AFAC), capital increase and/or reduction
- k) Funding Plan when involving a global amount equal or higher than the threshold set for CPFL Energia's BoD, according to item "o", art. 17 to its Bylaws
- I) Proposals to issue commercial papers and/or debentures, when involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoD of CPFL Energia, according to its Bylaws, except when approved as part of a funding plan
- m) Appointment and/or dismissal of independent auditors pursuant to Law 6,404/76
- n) Incorporation and winding up of subsidiaries and affiliated companies, direct or indirect participation in consortia and on the acquisition or disposal of interest in other companies

e) Eleição dos membros dos Órgãos da Administração e do Conselho Fiscal (se instalado) das Subsidiárias e Afiliadas aprovando a remuneração global e quaisquer alterações posteriores que excederem o valor da remuneração global

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

- f) Demonstrações Financeiras, proposta de destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos, em base individual ou consolidada
- g) Declaração de Dividendos intermediários e/ou intercalares, bem como declarar juros sobre capital próprio nos termos da legislação em vigor.
- h) Proposta de planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia para os membros da administração e empregados da Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas
- i) Proposta de aquisição de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria
- j) Proposta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), aumento e/ou redução de capital
- k) Plano de *funding* quando envolver valor global igual ou superior ao limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com a alínea "o", art. 17 do Estatuto Social
- I) Propostas para emissão de notas promissórias e/ou debêntures, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social, exceto quando aprovado como parte do plano de funding
- m) Indicação e/ou afastamento dos auditores independentes nos termos da Lei 6.404/76
- n) Constituição e extinção de sociedades subsidiárias e afliadas, a participação direta ou indireta em consórcios e a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades
- o) Liquidation and appointment of liquidator, in o) Liquidação e indicação de liquidante, em

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/202214 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

cases of dissolution

- p) Proposal of execution or amendment to Shareholders' and/or Partners' Agreement, or to any other instrument of the same nature, amendment to Company's Bylaws and/or Articles of Association (except those determined by law, regulation, court decision or by any public authorities), as well as execution and amendments to Concession Agreements
- q) Proposal of amendment to Consortia's Incorporation Documents, or to any other instrument of the same nature
- r) Public offering for registration or cancellation of status as publicly-held company
- s) Participation in Governmental Energy Distribution, Generation and Transmission Auctions and similar procedures
- t) Grant of guarantee, loan (except when pursuant to the purpose of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies) or assumption of debt, in favor or to the benefit of third parties, in any amount
- u) Entering into of any contract involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoD of CPFL Energia, according to its Bylaws
- v) Any kind of donation made by the CPFL Energia and its subsidiary and affiliated companies to third parties; as well as donations by the Company and its subsidiary and affiliated companies in an amount equal to or higher than the threshold set for the BoD of CPFL Energia, pursuant item "t", art. 17 of the Bylaws, even if made among and between companies that are directly or indirectly 100% (one hundred percent) owned by CPFL Energia.
- x) Change in the human resources' rules that may have a substantial impact on the costs
- z) ny other issue subject to the authority of the Shareholders' Meetings and Partners' Meetings,

casos de dissolução

- p) Proposta de celebração ou alteração de Acordos de Sócios e/ou de Acionistas, ou qualquer outro instrumento dessa natureza, alterações de Estatuto Social e/ou Contrato Social (excetuadas aquelas determinadas por lei, regulação, decisão judicial ou por quaisquer autoridades públicas), bem como celebração ou alteração de Contratos de Concessões
- q) Proposta de alteração de Instrumento Constitutivo de Consórcios, ou qualquer outro instrumento dessa natureza
- r) Oferta Pública para registro ou cancelamento do registro como Sociedade por Ações de Capital aberto
- s) Participação em Leilões Públicos de Distribuição, Geração e Transmissão de Energia e procedimento equiparáveis
- t) Concessão de garantia, mútuo (exceto quando nos termos do objeto da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas) ou assunção de dívida, em favor ou em benefício de terceiros, em qualquer valor
- u) Celebração de qualquer contrato envolvendo valor igual ou maior ao do limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- v) Qualquer forma de doaçãoi realizada pela CPFL Energia e suas subsidiárias e afiliadas em favor de terceiros; bem como doações realizadas pela CPFL Energia e suas subsidiárias e afiliadas em valor igual ou maior ao do limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com a alínea "t", art. 17 do Estatuto Social, ainda que entre empresas que sejam direta ou indiretamente 100% (cem por cento) detidas pela CPFL Energia.
- x) Alteração na política de recursos humanos que possa impactar substancialmente nos custos
- z) Qualquer outra questão de competência da Assembleia e Reunião de Sócios, exceto por

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/202215 de 18



resolution.

Tipo de Documento: Política

Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento:

Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

except for those listed herein above and those that shall be subject to a vote recommendation by the BoE, according to item (VII.2) below

The requirement of approval by the BoD for items (f) (g) (k) (l) (o) (q) (r) and (x) may be excepted or provided otherwise in relation to one or more Subsidiary or Affiliated companies by a BoD'

Without prejudice to the above, any transactions, regardless of their nature, entered into with Related Parties, by the Company, its Subsidiaries and/or Affiliates, must be submitted to the approval established in item "n" of the Bylaws, whenever it exceeds the amount established in the that point.

- VII.2. Without prejudice to other internal responsibilities and in addition to other duties set forth in the Bylaws, main issues shall be subject to a **CPFL Energia's BoE deliberation**, regarding the Company and its Subsidiary and Affiliated companies, as applicable:
- a) Funding plans, when involving a global amount equal or higher than the threshold set for CPFL Energia's BoE, according to the Bylaws
- b) Issuence of commercial papers and/or debentures, when involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoE of CPFL Energia, according to its Bylaws
- c) Entering into of any contract that falls within the thresholds set forth for the Board of Executive Officers according to CPFL Energia's Bylaws
- d) Engagement of depositary institutions for the rendering of bookkeeping services for book entry

aquelas aqui listadas e aquelas sujeitas a recomendação de voto pela Diretoria, de acordo com o item (VII.2) abaixo

A exigência de aprovação pelo CA para os itens (f) (g) (k) (l) (o) (q) (r) e (x) poderão ser excetuadas ou decididas de forma diferente em relação a uma ou mais Subsidiárias ou Afiliadas por decisão do CA.

Sem prejuízo do disposto acima, quaisquer transações, independente de sua natureza, celebradas com Partes Relacionadas², pela Companhia, suas Subsidiárias e/ou Afiliadas, deverão ser submetidas à aprovação estabelecida na alínea "n" do Estatuto Social, sempre que ultrapassar o valor estabelecido na referida alínea.

- VII.2. Sem prejuízo de outras responsabilidades estabelecidas em normas internas e além das competências do estabelecidas no Estatuto Social, as principais questões que devem ser submetidas para deliberação pela Diretoria da CPFL Energia, acerca da Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas, conforme aplicável, são as seguintes:
- a) Planos de *Funding*, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- b) Emissões de notas promissórias e/ou debêntures, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- c) Celebração de qualquer contrato envolvendo valor igual ou maior ao do limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- d) Contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19239Normativo1.0Gustavo Pinto Gachineiro25/05/202216 de 18

² Para fins dessas Diretrizes e do Estatuto Social da Companhia, Partes Relacionadas referem-se às partes relacionadas do controlador direto ou indireto da CPFL Energia e são aquelas definidas pela regulamentação aplicável. / For the purposes of these Guidelines and the Company's Bylaws, Related Parties refers to the related parties of the direct or indirect controller of CPFL Energia and are those defined by applicable regulation.



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

shares

e) Any kind of donation by the Company and its subsidiary and affiliated companies, when involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoE of CPFL Energia, pursuant item "t", art. 17 of the Bylaws, made among and between companies that are directly or indirectly 100% (one hundred percent) owned by CPFL Energia.

f) Execution of agreements between CPFL Energia's Subsidiaries and/or Affiliated companies, when involving a global amount equal or higher than the threshold set for CPFL Energia's BoE, according to the Bylaws, up to the threshold set for the BoD of CPFL Energia, according to its Bylaws on Article 17, item (n), even if it is subject to a Shareholders'/Partners' Meeting.

Amendments to the acts, documents and contracts approved or excepted according to item VII.1 and VII.2 above shall keep the same governance of the original acts, documents e contracts. Amendments to the acts, documents and contracts excepted according to item VII.1 and VII.2 above shall also be subject to expection deliberation under the terms provided for therein.

VIII - CONFLICT OF INTEREST

The Company complies with the provisions of Law 6.404/76 on conflict of interests. Such issues are also established in the Internal Regulation of the Management Bodies and in the Code of Ethical Conduct which determine the principles on the conflict of interests or particular interests to be pursued by the Management Members and employees.

The Governance Agents are responsible for preventing and managing situations of conflict of interests or divergence of opinion and any Governance Agent who has actual or potential conflict of interest shall abstain from attending the part of the meeting in which such issue is considered. Notwithstanding, he/she may be called to provide specific information.

- e) Qualquer forma de doação pela Companhia e subsidiárias е afiliadas, envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com a alínea "h.iv", art. 22 do Estatuto Social, realizadas entre empresas que sejam direta ou indiretamente 100% (cem por cento) detidas pela CPFL Energia.
- Celebração de Contratos entre Subsidiárias e/ou Afiliadas da CPFL Energia, quando envolverem valores iguais ou superiors ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social, até o limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com a alínea (n) do artigo 17 do mesmo Estatuto Social. que seia competência da Assembleia/Reunião de Sócios.

Alterações aos atos, documentos e contratos aprovados de acordo com os itens VII.1 e VII.2 acima seguirão a mesma governança dos atos, documentos e contratos de origem. As alterações aos eventuais atos, documentos e contratos excepcionados de acordo com os item VII.1 e VII.2 acima, deverão também ser consideradas sujeitas à deliberação de exceção nos termos nela previstos.

VIII - CONFLITO DE INTERESSE

A Companhia cumpre as obrigações da Lei 6.404/76 relativas a conflito de interesse. Tais questões estão também descritas no Regimento Interno dos Órgãos da Administração e no Código de Conduta Ética que determina os princípios relativos a conflito de interesse ou interesses particulares acerca dos Membros da Administração e empregados.

Os Agentes de Governança são responsáveis por prevenir e administrar situações de conflito de interesse ou divergência de opinião e qualquer Agente de Governança que tenha real ou potencial conflito de interesse deve se abster de participar da reunião na qual tal questão seja considerada. Ademais, ele/ela pode chamado para dar informações específicas.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19239	Normativo	1.0	Gustavo Pinto Gachineiro	25/05/2022	17 de 18



Área de Aplicação: Governança Corporativa

Título do Documento: Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia

S.A.

IX - INFORMAÇÕES GERAIS IX - GENERAL INFORMATION

Any omissions or interpretation uncertainties about this Guideline and possible amendments thereto will be dealt with and decided on at a Board Meeting, in compliance with the Company's Bylaws and the applicable laws and regulations.

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação desta Diretriz eventuais е alterações de suas disposições serão tratados e deliberados reunião do Conselho, em observando-se o Estatuto Social da Companhia e as leis e regulamentos aplicáveis.

This Guideline will become effective from the date herein below.

A presente Diretriz passa a vigorar a partir da data descrita abaixo.

Campinas, May 12th, 2022.

Campinas, 12 de maio de 2022.

(Diretriz aprovada pela reunião do CA de 12 de maio de 2022, vigente a partir de 13 maio de 2022) (Guideline approved by BoD' meeting held on May 12th, 2022, enforce on May 13th, 2022)

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 19239 Normativo 1.0 Gustavo Pinto Gachineiro 25/05/2022 18 de 18

i Doações: transferência não remunerada de bens, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, sem qualquer contrapartida. / Donations: Non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights (or any other kind of donation) by the the Company and its subsidiary and affiliated companies, without counterpart.